

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA **ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 162/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, com início em 15/06/2017 e término em 14/06/2019, ao servidor LUIZ CLAUDIO JORGE RAMOS, matrícula nº 1762-0, titular do cargo público de Jardineiro, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.05964-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/06/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso Em 23 106 117

Publicado no Boletim Oficial 981. Em 30 106 117